



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - Edital 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS OBJETIVAS - EDITAL - Nº 08/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS E A EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL – LTDA CONVOCAM os candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos Efetivos, para prestarem as **Provas Objetivas** de Seleção de acordo com as seguintes orientações:

As provas objetivas serão realizadas no dia **09 de dezembro de 2018**, na cidade de **Patos –PB**, nos **turnos Manhã e Tarde**, conforme especificado a seguir.

DOS LOCAIS, DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS (Edital – 001/2018)

1. PROVAS OBJETIVAS REALIZADAS NA CIDADE DE PATOS– TURNO MANHÃ

DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS: 04(QUATRO) HORAS

. PERÍODO: 09 de dezembro de 2018

1.1. LOCAL DE PROVAS – TURNO MANHÃ

FIP – FACULDADE INTEGRADA DE PATOS – TODOS OS BLOCOS

Rua Horácio Nóbrega s/n – Bairro Belo Horizonte – CEP: 58.704-000 – Patos – PB.

CARGOS

- Auxiliar de Serviços
- Condutor de Ambulância
- Cuidador Social
- Diagramador
- Educador Social
- Fiscal Ambiental
- Fiscal de Urbanismo e Obras
- Guarda Municipal
- Intérprete de Libras
- Motorista Classe I
- Músico Sax Alto
- Músico Sax Tenor
- Músico Trombone
- Músico Trompete
- Músico Bombardino
- Músico Clarinete
- Músico Percussão
- Operador de Máquinas
- Pedreiro
- Pintor
- Recepcionista



1.2. LOCAL DE PROVAS – TURNO **MANHÃ**

FIP – UNIDADE II – FACULDADE DE ECONOMIA

Rua José Gomes Alves– Bairro B- Centro– CEP: 58.700-250 – Patos – PB.

CARGOS

- Técnico em Enfermagem
- Recepcionista
- Servente de Pedreiro

1.3. LOCAL DE PROVAS – TURNO **MANHÃ**

ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL – ALZANIR LACERDA

R. Luís José, 564 - Jardim Lacerda, Patos - PB, 58703-310– Patos – PB.

CARGOS

- Agente de Combate as Endemias
- Agente Comunitário de Saúde

1.4. LOCAL DE PROVAS – TURNO **MANHÃ**

E.E.E.F. CORIOLANO DE MEDEIROS

R. Peregrino de Araújo, 405-503 - Santo Antônio – 58.700-580 - Patos - PB

CARGO

- Agente de Combate as Endemias

1.5. LOCAL DE PROVAS – TURNO **MANHÃ**

E.E.E.F. RIO BRANCO

R. Pres. Floriano Peixoto, 352 - Centro, Patos - PB, 58700-300 - Patos – PB

CARGOS

- Auxiliar de Cuidador Social
- Auxiliar de Saúde Bucal Plantonista
- Agente de Combate as Endemias

1.6. LOCAL DE PROVAS – TURNO **MANHÃ**

ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL MONS. MANOEL VIEIRA

Praça Edvaldo Fernandes Mota, S/N - Centro, Patos - PB, 58700-590

CARGOS

- Auxiliar de Serviços
- Auxiliar de Saúde Bucal – PSF
- Auxiliar de Saúde Bucal – Plantonista



1.7. LOCAL DE PROVAS – TURNO **MANHÃ**

E.E.E.F.M. JOSÉ GOMES ALVES
R. Donato Lócio, S/N - Jatobá, Patos - PB, 58707-380

CARGO

- Agente de Combate as Endemias

1.8. LOCAL DE PROVAS – TURNO **MANHÃ**

UFCG – BLOCO DE AULAS I - UFCG – BLOCO DE AULAS II - UFCG – SALA DE PÓS GRADUAÇÃO
Avenida Universitária, s/n - Jatobá, Patos - PB, 58708-110

CARGO

- Vigilante

1.9. LOCAL DE PROVAS – TURNO **MANHÃ**

IFPB – LADO ESQUERDO – IFPB – PISO SUPERIOR – IFPB - AUDITÓRIO
BR-110, s/n - Alto da Tubiba, Patos - PB, 58700-000

CARGO

- Técnico em Enfermagem

1.10. LOCAL DE PROVAS – TURNO **MANHÃ**

UEPB - BLOCO A - BLOCO B - BLOCO C
Salgadinho, Patos – PB - 58700-040 0

CARGOS

- Técnico em Enfermagem
- Técnico em Farmácia
- Técnico de Nível Médio
- Técnico em Geoprocessamento
- Topógrafo
- Vigilante

HORÁRIO DE PROVAS:

- . HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 7:30h
- . HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8:30h
- . INÍCIO DAS PROVAS: **08:30h – Horário Local**
- . DURAÇÃO DA PROVA: 4 horas



2. DAS PROVAS OBJETIVAS

DOS LOCAIS, DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS (Edital – 001/2018)

2. PROVAS OBJETIVAS REALIZADAS NA CIDADE DE PATOS – TURNO **TARDE**

DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS: **04(QUATRO) HORAS**

. PERÍODO: **09 de dezembro de 2018**

1.1. LOCAL DE PROVAS – TURNO **TARDE**

FIP – FACULDADE INTEGRADA DE PATOS

Rua Horácio Nóbrega s/n – Bairro Belo Horizonte – CEP: 58.704-000 – Patos – PB.

CARGOS – TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

HORÁRIO DE PROVAS:

- . HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13:30h
- . HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14:30h
- . INÍCIO DAS PROVAS: **14:30h – Horário Local**
- . DURAÇÃO DA PROVA: 4 horas

2.1. As provas serão compostas de 30 (trinta) questões para todos os cargos de **Nível Básico – Fundamental Incompleto e Completo**, de 40 (quarenta) questões para todos os cargos de nível **Médio e Superior**, e cada questão conterà 5 (cinco) alternativas de resposta, identificadas pelas letras **a, b, c, d, e**, sendo correta apenas uma dessas alternativas.

2.2. As Provas Objetivas para todos os Cargos do Concurso Público estão previstas para o dia 09 de dezembro de 2018.

2.3. Será de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local correto de prova, bem como o comparecimento no horário determinado.

2.4. Das Condições para a Realização da Prova Objetiva

2.4.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de cor **de tinta azul ou preta**, com o comprovante de inscrição e com documento de identidade original.

2.4.2. **Serão considerados documentos de identidade:** carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

2.4.3. **Não serão considerados como documentos de identidade:** certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

2.4.4. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas, nem protocolos de entrega de documentos.

2.4.5. Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

2.4.6. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a livros, à legislação comentada ou anotada, à súmulas, a livros doutrinários e à manuais.

2.4.7. Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de quaisquer equipamentos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações.

2.4.8. Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas.

2.4.9. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento na **Prova Objetiva** implicará na imediata eliminação do candidato.



2.4.10. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento do candidato da sala onde está sendo aplicada a **Prova Objetiva**.

2.4.11. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das provas.

2.4.12. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- c) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- d) utilizar-se de máquinas de calcular ou equipamentos similares, livros, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor ou *pager*, ou que se comunicar com outro candidato;
- e) utilizar-se de boné, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das orelhas;
- f) utilizar-se de óculos escuros;
- g) se for identificado que qualquer aparelho ou objeto está ligado ou tocar durante a prova do candidato, esta será anulada, devendo o candidato retirar-se da sala de prova, restando eliminado do Concurso Público.
- h) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes ou candidatos;
- i) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não os permitidos;
- j) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- k) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou caderno de questões;
- l) descumprir as orientações contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
- m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

2.4.13. O mínimo de permanência do candidato na sala de prova é de uma hora, após o início da mesma.

2.4.14. O período de duração das Provas Objetivas será de 04 (quatro) horas todos os cargos de nível Fundamental, Médio e Superior.

2.4.15. Será atribuída pontuação zero à questão de Prova Objetiva que contiver mais de uma, ou nenhuma, resposta assinalada, ou que contiver emenda ou rasura no Cartão Respostas.

2.4.16. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

2.4.17. Ao terminar a **Prova Objetiva**, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente, o Cartão de Respostas e o Caderno de Questões.

2.5. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, assim como alterações em dispositivos legais e normativos posteriores não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

2.6. A **EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL – LTDA** e a Prefeitura Municipal de **Patos/PB** não se responsabilizarão por eventuais coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades.

Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2018.

Vice-Prefeito Constitucional do Município de Patos/PB

Bonifácio Rocha de Medeiros